

Signatários: Concedente : RUI VICENTE OPPERMAN, CPF nº 148.516.100-25, Conveniente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72.

(SICONV(PORTAL) - 21/03/2017)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2017 UASG 153114

Processo: ~~23078450025201717~~. Objeto: ~~Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do Projeto Atividades do Centro de Microscópio e Microanálise - CMM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Visando ao desenvolvimento científico e à capacitação tecnológica na área de Microscopia Eletrônica e Ótica Confocal. Declaração de Dispensa em 22/02/2017. FATIMA THE RESINHA COSTA RODRIGUES GUMA. Coordenador do Projeto. Ratificação em 21/03/2017. HELIO HENKIN. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 450.000,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.~~

(SIDECA - 21/03/2017) 153114-15235-2017NE800109

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 153114

Contrato: ~~126/2015~~. Processo: ~~23078010760201511~~. PREGÃO SISPP Nº ~~159/2015~~. Contratante: ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL~~. CNPJ Contratado: ~~02294475000163~~. Contratado: ~~UNISERV - UNIAO DE SERVICOS LTDA~~. Objeto: ~~Acréscimo mensal do contrato de R\$ 5.273,42 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) e Supressão mensal de R\$ 197.029,85 (cento e noventa e sete mil, vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento Legal: 8666/93. Valor Total: R\$ 579.740,89. Fonte: 112000000 - 2017NE800063. Data de Assinatura: 06/03/2017.~~

(SICON - 21/03/2017) 153114-15235-2017NE800109

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2017 UASG 153114

Processo: ~~23078513553/16-03~~. Objeto: ~~Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE CARIMBOS para a UFRGS. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 22/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - 5. andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/153114-05-37-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sra. Thaís Piceoli-Facco Pelo telefone 3308-3982 ou Pelo e-mail thaís.facco@proplan.ufrgs.br~~

(SIDECA - 21/03/2017) 153114-15235-2017NE800109

PREGÃO Nº 38/2017 UASG 153114

Processo: ~~23078515904/16-11~~. Objeto: ~~Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras aquisições de Óleo Diesel para a Estação Experimental Agronômica da UFRGS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - 5. andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/153114-05-38-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sr. Prof. Renato Levien Pelo telefone (51) 998666205 ou Pelo e-mail eea@ufrgs.br~~

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor do Delit

(SIDECA - 21/03/2017) 153114-15235-2017NE800109

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 3/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº ~~23078511648/16-84~~, publicada no D.O.U de 03/02/2017. Objeto: ~~AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SIMULADOR DE CIRURGIA DE OSSO TEMPORAL E DE SEIOS PARANASAIS, COM A INCLUSÃO DE SOFTWARE E HARDWARE para o Departamento de Ciências Morfológicas da UFRGS, em Porto Alegre. RS. Novo Edital: 22/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - 5. andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: 10/05/2017 às 09h00.~~

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor do Delit

(SIDECA - 21/03/2017) 153114-15235-2017NE800109

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 192/2016

~~Empresas Vencedoras CNPJ 01.773.117/0001-70, Valor R\$ 30.796,20 - CNPJ 18.683.835/0001-59, Valor R\$ 204.938,05 - CNPJ 76.108.349/0016-90, Valor R\$ 610.631,80 - CNPJ 90.341.561/0001-47 - Valor R\$ 12.817,35 - CNPJ 91.022.632/0001-01, Valor R\$ 278.116,00.~~

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

(SIDECA - 21/03/2017) 153114-15235-2017NE800109

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 100, DE 21 DE MARÇO DE 2017 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 06/2016 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.

d) ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

e) não ter ocorrência de vínculo empregatício como Professor Substituto ou Professor Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;

f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;

j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;

l) ter idade mínima de 18 anos completos;

m) gozar de plenos direitos políticos;

n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, por meio da apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado. (Resolução CEG 06/2016)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

CPF;

Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;

Diploma de Graduação, em acordo com o item 2.1, aliena b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o item 2.1, alínea c, deste Edital.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.



4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT - Retribuição por Titulação (R\$)			Remuneração Total (R\$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
							2.752,60
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	4.699,21
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância

equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

- prova didática;
- prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 06/2016, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. As provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal no 8.745.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

ROBERTO LEHER

ANEXO I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2017

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Medicina	Pediatria / Pediatria Geral	01 (uma)
Escola de Educação Física e Desportos	Arte Corporal / Cinesiologia, Dança e Saúde e Educação Somática	01 (uma)
Escola de Enfermagem Anna Nery	Enfermagem Materno-Infantil / Enfermagem Materno-Infantil	01 (uma)
Escola de Enfermagem Anna Nery	Enfermagem Médico-Cirúrgica / Área Hospitalar	01 (uma)

Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2017

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Belas Artes	Teoria e História da Arte / Conservação e Restauração	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Vernáculas / Língua Portuguesa	01 (uma)
Escola de Música	Instrumentos de Teclado e Percussão / Piano	01 (uma)

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2017

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Matemática	Métodos Estatísticos / Estatística e Probabilidade	01 (uma)

Centro de Tecnologia (CT)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2017

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola Politécnica	Recursos Hídricos e Meio Ambiente / Obras Hidráulicas Continentais	01 (uma)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2017

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de História	História / História Medieval	02 (duas)
Instituto de História	História / Teoria e Metodologia da História	01 (uma)
Escola de Comunicação	Fundamentos da Comunicação / Teorias da Comunicação	01 (uma)
Faculdade de Educação	Didática / Didática Especial das Ciências Biológicas	01 (uma)

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2017

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade Nacional de Direito	Direito do Estado / Direito Processual Penal / Prática Jurídica Penal	01 (uma)
Faculdade Nacional de Direito	Direito do Estado / Direito Processual Civil / Prática Jurídica Cível	01 (uma)
Faculdade Nacional de Direito	Direito Social e Econômico / Direito Comercial	01 (uma)

Campus Macaé

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2017

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Campus Macaé	Curso de Medicina / Radiologia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Fisiologia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Enfermagem / Enfermagem Médico-Cirúrgica	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Nutrição / Tecnologia de Alimentos / Técnica Dietética	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Enfermagem / Metodologia do Ensino de Enfermagem	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Licenciatura em Química / Física Geral	01 (uma)

ANEXO II

Locais de Inscrição:

Datas: 03, 04, 05, 06 e 07 de Abril de 2017

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Escola de Enfermagem Anna Nery	Departamento de Enfermagem Materno-Infantil Escola de Enfermagem Anna Nery Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova, Rio de Janeiro Horário das inscrições: 10:00 às 16:00 horas	2293-8999
Escola de Enfermagem Anna Nery	Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica Escola de Enfermagem Anna Nery Gabinete da Direção da EEN Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova, Rio de Janeiro Horário das inscrições: 10:00 às 16:00 horas	2293-8999 R.: 215
Escola de Educação Física e Desportos	Departamento de Arte Corporal Av. Carlos Chagas Filho, nº 540 - Departamento de Arte Corporal - Escola de Educação Física e Desportos Horário das inscrições: 15:00 às 18:00 horas	3938-6820
Faculdade de Medicina	Departamento de Pediatria Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) Rua Bruno Lobo nº 50 - Departamento de Pediatria (3o andar) - Ilha do Fundão Horário das inscrições: de 09:00 às 15:00 horas	3938-4811 2590-4891
Instituto de Matemática	Centro de Tecnologia Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco C, Sala C-101 - Ilha do Fundão Horário das inscrições: de 09:00 às 16:00 horas	

Escola de Comunicação	Departamento de Cursos Av. Pasteur, 250 - fundos, Praia Vermelha - Urca, Sala 137 Horário das inscrições: de 14:00 às 16:00 horas	3938-5081	Escola de Música	Gabinete de Direção - Edifício Ventura Avenida República do Chile, 330, 21º andar - Centro Horário das inscrições: de 10:00 às 16:00 horas	2532-4649
Instituto de História	Protocolo do IH Largo de São Francisco de Paula nº 01, sala 103 - Centro - Rio de Janeiro Horário das inscrições: de 09:30 às 13:30 horas	2508-7092	Escola Politécnica	Escola Politécnica Rua Athos da Silveira Ramos, nº 149. Centro de Tecnologia - Bloco A - 2º andar - Escola Politécnica - Sala 03. - Cidade Universitária Horário das inscrições: 09:00 às 14:30 horas	3938-7309
Faculdade de Educação	Av. Pasteur, 250 fundos - Palácio Universitário - Faculdade de Educação / Fórum de Ciência e Cultura, sala 202, Urca. Horário das inscrições: de 13:00 às 17:00 horas	2295-3246	Faculdade Nacional de Direito	Secretaria dos Departamentos Rua Moncorvo Filho, nº 8, terceiro andar, Centro, Rio de Janeiro. Horário das inscrições: 10:00 às 18:00 horas	3938-1028
Faculdade de Letras	Faculdade de Letras Secretaria Geral da Faculdade de Letras Av. Horácio Macedo 2151, Sala D-106 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro Horário das inscrições: de 10:00 às 15:00 horas	3938-9748	Campus Macaé	Recursos Humanos - Campus Macaé Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros - Cidade Universitária, Bloco B, sala 110 - Macaé - RJ. Horário das inscrições: 13:00 às 16:00 horas	(22) 2141-4010
Escola de Belas Artes	Seção Administrativa da Escola de Belas Artes Prédio da Faculdade de Letras (anexo da Biblioteca) Av. Horácio Macedo- 2151, Cidade Universitária Horário das inscrições: de 10:00 às 15:00 horas				

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

~~CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE FACULDADE DE MEDICINA~~

~~EDITAL Nº 116, DE 20 DE MARÇO DE 2017~~

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto do Departamento de Clínica Médica, referente ao Edital nº 45 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DOU nº 38, Seção 3, às páginas 68 a 70, de 22 de fevereiro de 2017, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Sector: Propedêutica Clínica
1º lugar - Leonardo Santos Varela
2º lugar - Elisa Gouvêa Bogossian
3º lugar - Arthur Gracie Drude de Lacerda
4º lugar - Tamara Delarmelina

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

~~FACULDADE DE ODONTOLOGIA~~

~~EDITAL Nº 120, DE 21 DE MARÇO DE 2017~~

A Diretora da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela Portaria nº 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU nº 119, Seção 2, de 25 de junho de 2014, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao Edital nº 45 de 21 de fevereiro de 2017, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Clínica Odontológica:
Setorização: Periodontia
1-Laís Christina Pontes Espindola
2-Mariana Vasconcellos Martins Ferreira

MARIA CYNÉSIA MEDEIROS DE BARROS

~~INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA~~

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71245/2017 UASG 153150~~

Processo: 23079002500201724. Objeto: Assessoria - Sistema - MV. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Compra emergencial. Declaração de Inexigibilidade em 10/03/2017. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe da Seção de Aquisição. Ratificação em 10/03/2017. BRUNO LEITE MOREIRA. Vice-diretor. Valor Global: R\$ 71.245,00. CNPJ CONTRATADA : 91.879.544/0001-20 - MV - SISTEMAS LTDA.

(SIDECA - 21/03/2017) 153150-15236-2017NE800187

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93000/2017 - UASG 153150~~

Nº Processo: 23079009197201791. Objeto: Assessoria - MV. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Compra emergencial. Declaração de Inexigibilidade em 10/03/2017. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe da Seção de Aquisição. Ratificação em 10/03/2017. BRUNO LEITE MOREIRA. Vice-diretor. Valor Global: R\$ 93.000,00. CNPJ CONTRATADA : 91.879.544/0001-20 - MV - SISTEMAS LTDA.

(SIDECA - 21/03/2017) 153150-15236-2017NE800187

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 153150~~

Processo: 23079028543201659. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Gases Medicinais Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 22/03/2017 de 10h00 às 15h00. Endereço: Rua Bruno Lobo 50 - cidade Universitária - Ilha do Fundão - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153150-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeira

(SIDECA - 21/03/2017) 153150-15236-2017NE800187

~~NÚCLEO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA~~

~~EDITAL Nº 106, DE 16 DE MARÇO DE 2017~~

O Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, tornar público a retificação do item 2 do edital nº 84 de 23 de fevereiro de 2017, publicado no boletim da UFRJ nº 09 de 02 de março de 2017 e no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2017, para seleção de alunos para o curso de doutorado no Programa de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva.

~~2- VAGAS~~

Onde lê-se: Serão oferecidas 19 (dezenove) vagas para o Doutorado do PPGBIOS com início em agosto de 2017, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Leia-se: Serão oferecidas 21 (vinte e uma) vagas para o Doutorado do PPGBIOS com início em agosto de 2017, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do

Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Inclui-se no anexo 2 o docente referente a vaga

Docentes que Disponibilizam Vaga para Orientação	Nº Vagas	Objetos e Temas de Interesse
Claudia Osorio	1	Bioética e Saúde coletiva; Assistência Farmacêutica (linha). Atualmente estou trabalhando em temas de provisão e compras e medicamentos pelo Governo Federal do Brasil. Questões éticas da provisão são do meu interesse. Estou trabalhando também com resistência microbiana e com farmacêutica em especial focando medicamentos que atuam no SNC. Tenho trabalhado em pesquisa clínica.
José Luis da Costa Fiori	1	Guerra e Ética

SERGIO REGO

~~CENTRO DE LETRAS E ARTES FACULDADE DE LETRAS~~

~~EDITAL Nº 121, DE 21 DE MARÇO DE 2017~~

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Substituto referente ao Edital nº 45, de 21/02/2017, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2017, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Art. 2º Departamento de Ciência da Literatura
Sector: Teoria Literária
1-Lucas Bento Pugliesi
2-Thiago Castañon Loureiro
3-Felipe Lima
4-Renato Pardal Capistrano
5-Gustavo Deister Dias Barbosa
6-Leonardo Mendes Neves

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONORA ZILLER CAMENIETZKI

~~CENTRO DE TECNOLOGIA~~

~~EDITAL Nº 119, DE 21 DE MARÇO DE 2017~~

O Diretor da Escola Politécnica, Professor João Carlos dos Santos Basílio, do Centro de Tecnologia da UFRJ, nomeado pela portaria nº 1.399 de 14/02/2014, publicada no DOU nº 33, seção 2, de 17/02/2014, resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de professor substituto referente ao edital nº 45 de 21/02/17 publicado no DOU nº 38, Seção 3 de 22/02/17, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Expressão Gráfica
Setorização: Expressão Gráfica
1º - Augusto Luiz Cheffer de Melo;
2º - Daniella Martins Costa;
3º - Karolina de Paula Koppke;
4º - Aleyr de Morisson Faria Neto e
5º - João Paulo Ramos Cortina.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS BASILIO

~~UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2017 UASG 153034~~

Processo: 23084002801201789. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento parcelado de GLP (gás de cozinha) em botijão de 13kg e em cilindro de 45kg, para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av.

Presidente Tanerred Neves, 2501 - Montese - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153034-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO VITOR CHAVES ANDRADE
Pregoeiro

(SIDECA - 21/03/2017) 153034-15241-2017NE800020

~~UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO~~

~~EXTRATOS DE RESCISÃO~~

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Nº 031/2016 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Priscila Borges de Moraes - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 03/03/2017.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Nº 068/2016 - CONTRATANTE - Universidade Federal Rural do Semi-Árido; CONTRATADO(A) Apolo Nazareno Garcia de Souza - OBJETO: Professor do Magistério Superior Substituto; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93. Vigência: 10/03/2017.